

SUZANO
Holding

SUZANO HOLDING S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME 60.651.809/0001-05 - NIRE 35.300.011.864

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 24 de fevereiro de 2022, às 10h, na sede social da **Suzano Holding S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Isabel Cotta Fernandino de França Leme. **Ordem do Dia:** Deliberar e consignar: **(i)** que a Diretoria está autorizada a celebrar, a qualquer tempo, conforme competência que lhe é atribuída nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, contratos de mútuo entre a Companhia, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, e a IPLF Holding S.A ("IPLF"), cuja totalidade do capital social é detida por acionistas titulares de aproximadamente 99,29% do capital social da Companhia, como mutuante ou mutuária, nos termos indicados na Proposta da Administração; e **(ii)** a anuência em relação aos contratos de mútuo indicados na Proposta da Administração, celebrados nos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018, 2021 e 2022. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia foi aprovado pela unanimidade dos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia e, ainda, com manifestação favorável da totalidade dos acionistas preferencialistas, não obstante não possuam direito de voto: **1.** Consignar que a Diretoria está autorizada a celebrar, a qualquer tempo, conforme competência que lhe é atribuída nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, contratos de mútuo entre a Companhia, diretamente ou por meio de subsidiárias, e a IPLF, como mutuante ou mutuária, nos termos indicados na Proposta da Administração. **2.** Anuir em relação aos contratos de mútuo indicados na Proposta da Administração, celebrados nos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018, 2021 e 2022, não obstante a desnecessidade de submissão da matéria à Assembleia Geral, nos termos do inciso X do art. 122 da Lei das S.A. **3.** Os acionistas presentes, titulares da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, fazem consignar que a aprovação ou manifestação favorável, conforme o caso, das matérias acima indicadas representa o interesse comum da totalidade dos acionistas da Companhia. Ainda, os termos e condições dos contratos referidos na ordem do dia foram apresentados ao conhecimento dos acionistas, que declaram o seu expresso consentimento sobre estes, dando ampla e irrestrita quitação aos atos dos administradores a eles relacionados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa; Isabel Cotta Fernandino de França Leme - Secretária. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. Isabel Cotta Fernandino de França Leme - Secretária. **JUCESP** nº 132.473/22-7 em 10/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>